



Vila Verde
Município

EDITAL
ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 13/2001

Michele Alves, vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde, torna publico, que foi apresentado através do requerimento 02/2023/8864, no processo 02/2000/1310, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulado pelo alvará de loteamento nº13/2001, mediante o qual é requerida a alteração aos lotes 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 63, 64, que consiste no seguinte:-----

Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 13/2001, por conta dos lotes 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 63, 64, que se consubstancia em: alteração do plano de fachadas e cotas de soleira dos lotes 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32; alteração do plano de fachadas dos lotes 63 e 64; construção de piscina no lote 27; eliminação do anexo no lote 27; alteração da área total de implantação no lote 27; alteração da área total de construção no lote 27; construção de piscina no lote 32; alteração da área total de implantação no lote 32; e alteração da área total de construção no lote 32.-----

A área de implantação e de construção para piscina no lote 27 passa de 0,00m² para 18,00m²;-----

A área de implantação e de construção para anexo no lote 27 passa de 20,00m² para 0,00m²;-----

A área total de implantação no lote 27 passa de 118,00m² para 116,00m²;-----

A área total de construção no lote 27 passa de 314,00m² para 312,00m².-----

A área de implantação e de construção para piscina no lote 32 passa de 0.00m² para 21,00m²;-----

A área total de implantação no lote 32 passa de 98,00m² para 119,00m²;-----

A área total de construção no lote 32 passa de 294,00m² para 315,00m².-----

Nos termos e para os efeitos previsto no artigo 27º, nº 3, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, RJUE, aprovado pelo decreto lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 112º, nº 1, al. d) do do Código do Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo decreto lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes no referido alvará de loteamento, e demais interessados, para no prazo de 15 dias úteis, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença do loteamento requerida no processo acima identificado.-----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso desse prazo, reclamações, oposição e esclarecimentos, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara por via postal ou ou entrega presencial no balcão de atendimento do Município de Vila Verde.-----

Durante o referido prazo, o processo nº 02/2000/1310 estará disponível para consulta digital, na Divisão de Urbanização e Edificação do Município de Vila Verde, durante as horas de expediente (08:30 e 16:30 H).-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da intervenção, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitado e na página oficial do Município de Vila Verde.-----

Paços do Concelho de Vila Verde, em 13 de julho de 2023.-----

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.07.24 09:43:40
+01:00

Michele Alves, Eng.^a